



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 042, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

Concede férias à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto e dá outras providências.

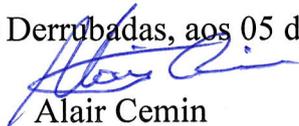
**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**C O N C E D E**

À Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto **CRISTIANE FUHR**, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 11/01/2024 a 25/01/2024, sendo 06 (seis) dias referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 28/02/2020 e 09 (nove) dias referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 28/02/2021.

Vinte e quatro (24) dias de férias do período aquisitivo de 01/03/2019 a 28/02/2020, foram concedidos anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de janeiro de 2024.

  
Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 05/01/2024.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.